



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO Nº 5.230, DE 10 DE MAIO DE 2024.

Revoga o inciso III, do art. 1º, do Decreto Municipal nº 4.545, de 2022, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município de Lagoa Santa; e

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o inciso III, do art. 1º, do Decreto Municipal nº 4.545, de 25 de abril de 2022.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos do Decreto Municipal nº 4.545, de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de maio de 2024.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 10 de maio de 2024.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.